



GABINETE DO
PREFEITO

MENSAGEM Nº 04/2026.

Cabo Frio, 02 de abril de 2026.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Tem a presente Mensagem, a precípua finalidade de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que “**Altera a Lei nº 4.523, de 19 de novembro de 2025, e dá outras providências**”.

A presente propositura tem por objetivo promover a revisão e o aperfeiçoamento do regime jurídico da Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos – TCRSD, instituída pela Lei nº 4.523/2025, adequando seus dispositivos às necessidades atuais da Administração Pública e às diretrizes operacionais relacionadas à prestação dos serviços de limpeza urbana.

As alterações propostas buscam aprimorar os critérios de incidência, cálculo e cobrança da taxa, bem como ajustar parâmetros técnicos e operacionais relacionados à mensuração dos custos do serviço, à classificação dos imóveis e à definição dos fatores que influenciam a geração de resíduos, com vistas à maior eficiência, transparência e justiça fiscal.

Outrossim, a proposta contempla a compatibilização da legislação vigente com dados atualizados da realidade municipal, inclusive no que se refere ao cadastro imobiliário, à dinâmica de ocupação urbana e à variação dos custos dos serviços públicos envolvidos, de modo a promover maior aderência entre a exação instituída e o efetivo custo da atividade estatal.

Ressalte-se, ainda, que a iniciativa observa as diretrizes estabelecidas na legislação federal pertinente ao saneamento básico, bem como os princípios constitucionais aplicáveis à instituição e à cobrança de taxas, especialmente aqueles relacionados à legalidade, à proporcionalidade e à vinculação ao serviço público específico e divisível.

Assim, presentes os elementos norteadores no que se refere à fundamentação legal e ao interesse público que a matéria encerra, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar seja a presente proposição apreciada em **regime de urgência**.

Renovo nesta oportunidade expressões de elevada consideração e apreço.

SÉRGIO LUIZ COSTA AZEVEDO FILHO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **VAGNE AZEVEDO SIMÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio - RJ.